



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 00053/2026
Processo: 11230-00 2026
Autoria: Letícia Delgado
Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal e a Câmara Municipal de Juiz de Fora a instituírem campanha de conscientização e prevenção à importunação sexual, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 24 de setembro, e dá outras providências.

Parecer André Luiz Gomes Mariano - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se do Projeto de Lei 53/2026, de Autoria da Nobre Vereadora Letícia Fonseca Paiva Delgado, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal e a Câmara Municipal de Juiz de Fora a instituírem campanha de conscientização e prevenção à importunação sexual, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 24 de setembro, e dá outras providências.

O Projeto de Lei, da Nobre Vereadora Letícia Fonseca Paiva Delgado, de acordo com parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa, é Legal e Constitucional, podendo seguir seus trâmites regimentais.

Diante do exposto, libero Projeto de Lei, para apreciação e debate em Plenário, onde emitirei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 24 de março de 2026.

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

